

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo III – QUADRO DE ATIVIDADES

CURSO	Tecnólogo em Gestão de Secretariado
DISCIPLINA	Economia
PERÍODO DA TURMA	4º Semestre
PROFESSOR ARTICULADOR	Victor Rabelo Brito
ALUNA	Cleide Constantino de Araújo Duarte 2418660000004
ATIVIDADE	<p>1ª Reunião do Grupo Temático (GT da Resolução nº 137/2010)</p> <p>A reunião GT da Resolução nº 137/2010, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), realizada em 24 de novembro de 2025, abordou inicialmente o acompanhamento do plano de ação e questões relacionadas à auditoria da CGU. Em seguida, o debate concentrou-se na atualização da Resolução 137 do Conanda e no andamento do Grupo de Trabalho (GT) criado para essa finalidade.</p> <p>Carlos Henrique lembrou que desde 2023 existem tratativas para revisão da Resolução 137, que estabelece normas para criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. A proposta inicial previa apenas alterações pontuais, como a inclusão dos artigos 9-A, 9-B e 9-C, mas a assembleia deliberou pela necessidade de uma atualização mais ampla. Apesar da contratação de consultor em 2024, o trabalho não avançou conforme esperado. “O GT foi criado, mas devido as alterações nas representações houve um atraso no início dos trabalhos. Agora precisamos retomar e dar suporte para que a atualização aconteça”.</p> <p>Débora Costa informou que está na coordenação do GT e que já existe um grupo formado, com Adriana na relatoria. A minuta</p>

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

preliminar está sendo ajustada e será disponibilizada para análise dos membros. A proposta da reunião do GT é definir ainda este ano o calendário e iniciar atividades, garantindo ritmo para conclusão em 2026. “A ideia é fechar a minuta, disponibilizar no grupo e marcar reunião do GT para finalizarmos a minuta. Precisamos dar ênfase para fechar no ano que vem”, afirmou Débora.

Cleide Duarte fará a apresentação da proposta de atualização da Resolução 137 do Conanda, destacando os principais pontos da minuta. A proposta revisa e amplia as normas para fortalecer a governança e garantir maior transparência na gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entre as alterações, serão abordados os novos artigos 9-A, 9-B e 9-C, que definem parâmetros claros para políticas públicas, atribuições exclusivas dos Conselhos na coordenação de editais e fiscalização de projetos, além de mecanismos robustos de controle social e divulgação ativa. Também serão apresentados os instrumentos de avaliação previstos, como o inventário normativo e indicadores de resultado e impacto, que permitirão monitorar a efetividade das políticas e assegurar a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.

Entre os encaminhamentos definidos, estão: consolidar a minuta da atualização da Resolução 137, marcar reunião do GT dia 10 de dezembro de 2025 para escuta de especialistas garantindo que a revisão contemple normas sobre funcionamento dos fundos e adequação à Lei nº 14.626/2023 (doação cancelada). O prazo estimado para conclusão é março de 2026.

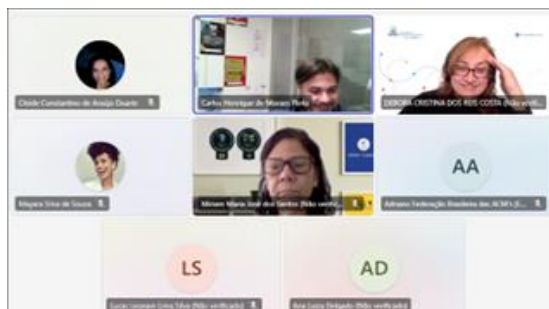
Débora reforçou que a atualização da Resolução 137 é estratégica para fortalecer mecanismos de transparência, governança e participação social, além de alinhar procedimentos à legislação recente. A expectativa é que o GT produza uma versão

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

	revisada que será submetida à assembleia do Conanda no primeiro trimestre de 2026, com a aprovação prevista no Seminário do Plano Decenal.
DATA	24 de novembro de 2025
LOCAL	Virtual Plataforma Teams
DURAÇÃO DA ATIVIDADE	2:00hs
PÚBLICO ESTIMADO	08 pessoas

FOTOS



Apresentação da
minuta_resolucao_c

<https://drive.google.com/file/d/1kn9zZ1RSS6ZNDsgNoAQbFPnmX4RuMQIH/view?usp=sharing>